



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº. 96 DE 07 DE ABRIL DE 2020**

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, a partir da presente data, os Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, para constituírem na condição de membros da Comissão de Fiscalização de Prestação de Contas de Convênios, em conformidade com o Art. 16, Parágrafo Único, do Decreto nº. 1737/2011:

Presidente: Milton de Souza David

Membro: Daniel Keback Machado

Membro: Marcelo de Paula Ribeiro

**Art. 2º** - Os trabalhos dos membros da Comissão de Fiscalização de Prestação de Contas de Convênios, não serão remunerados nem gratificados, sendo considerados de relevante interesse público.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 07 de abril de 2020.

**DIOGO CURI HAUEGEN**  
Prefeito Municipal

  
**LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino